

# Aportes iniciais sobre o nexa entre migração e violência no Triângulo Norte centro-americano

Avanço de pesquisa em curso

GT 30: Centro América e o Caribe: conflitos, crise e democratização

**Juliana Vitorino** é brasileira, graduada em Relações Internacionais pela Faculdade Integrada do Recife, mestra e doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: [ju.vitorino@gmail.com](mailto:ju.vitorino@gmail.com).

**Aleksander Aguilar** é brasileiro, graduado em Comunicação Social pela Universidade Católica de Pelotas, licenciado em Letras pela Universidade Federal de Pelotas, mestre em Estudos Internacionais pela *Universitat de Barcelona* e doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: [antular@hotmail.com](mailto:antular@hotmail.com).

## Resumo

Podemos elencar alguns temas que figuram como características dos Estados centro-americanos. Dentre eles, seguramente, aparecem as migrações e a violência. De uma população migrante e acometida por sucessivos períodos de violência, a América Central guarda particularidades ao encarar e enfrentar ambos os temas. A atual situação do Triângulo Norte tem criado uma massa invisibilizada de deslocados pela violência que ultrapassam suas fronteiras e se juntam à diáspora centro-americana, não denunciando sua condição. Uma das hipóteses levantadas aqui é que o reconhecimento do *status* de deslocados pela violência é também o reconhecimento de que o istmo vive um novo período de insegurança. Por outro lado, o não reconhecimento, fará com que o crime organizado permaneça impune e gere ainda mais desproteção.

**Palavras-chave:** migração; violência; Triângulo Norte Centro-americano.

## 1. Introdução

As estratégias de migração são elementos intrínsecos à vida na América Central e estão profundamente arraigados na dinâmica da vida e da busca do desenvolvimento pessoal e familiar das populações do istmo. Nas últimas décadas, no entanto, com as mudanças no padrão de violência na porção de terra que vai da Colômbia até o México, atravessando todo o istmo centro-americano, têm sido apontados novos motivadores para o deslocamento de pessoas.

Outrora eram as guerras, hoje o narcotráfico, o crime organizado e as *pandillas* figuram como causas da fuga de nacionais, criando um novo padrão migratório para a região: os emigrados por violência.

El Salvador é o menor país da América Central. Com uma população de pouco menos de 6,7 milhões, estima-se que 25% de seu povo emigrou à causa de conflitos políticos, violências e pobreza.

Em Honduras, até o golpe que destituiu Manuel Zelaya, em 2009, admitia-se uma relação de causalidade entre migração e pobreza. Segundo país mais pobre da América Central, Honduras sofre, historicamente, com uma brutal desigualdade na distribuição de riquezas, altas taxas de desemprego e, no período pós-Zelaya, tornou-se o Estado mais violento do mundo, carcomido pela ação das *pandillas* e por corrupção.

A Guatemala é o país mais populoso da América Central, no entanto, seu PIB per capita representa apenas metade da média do PIB per capita da América Latina e Caribe, fazendo deste um dos países mais pobres do continente americano. A pobreza entre os indígenas, que formam 30% da população, chega a 76% em um país onde a porcentagem total de pessoas vivendo na pobreza extrema é de 26%. Saída de uma guerra civil que durou 30 anos, finalizada em 1996, a Guatemala ainda não recuperou suas instituições e sofre diretamente a influência dos cartéis de droga mexicano e do crime organizado que, acredita-se, tem conseguido infiltrar-se já em algumas instituições judiciais, cabendo ainda lembrar que devido ao seu desmantelamento e pobreza a Guatemala já chegou a ser considerada como um Estado falido.

Em meio a essa situação está a população, sobretudo suas porções mais pobres, que tem sofrido diretamente os efeitos desse clima de violência e inoperância do Estado, espremidas em meio a um raivoso conflito entre a *Mara Salvatrucha 13* e a *Pandilla Barrio 18*, estruturas criminais transnacionais que adentraram a América Central logo de um onda de deportações vinda dos Estados Unidos, iniciada no governo de George Bush, no início da década de 1990.

Hoje, a taxa de homicídios no istmo é uma das mais altas do mundo: a média centro-americana é três vezes maior que a média mundial. O chamado Triângulo Norte, que compreende os Estados de El Salvador, Guatemala e Honduras, é justamente a porção mais acometida pela violência.

Levando em conta esse contexto, faz-se importante destacar o papel das migrações para entender a chegada do primeiro surto de violência pós-conflitos armados no istmo e como a população do Triângulo Norte tem reagido a essa nova etapa de violências.

## **2. A migração internacional como estratégia de sobrevivência**

Nos últimos vinte e cinco anos do século XX, a migração internacional tornou-se mais complexa, heterogênea e adquiriu ares globais. Não apenas a Europa deixou de ser a principal região de origem de migrantes, mas as políticas migratórias começaram a ficar cada vez mais restritivas, ocasionando o aumento da imigração irregular e dos crimes relacionados ao tráfico humano, como a corrupção e a formação de redes de prostituição (ARANGO, 2000).

Há mais de 190 milhões de pessoas que vivem fora de seu país de origem, essa cifra representa ao redor de 3% da população mundial ou quase a população brasileira. Segundo dados do UNFPA (2006), 34% dessas pessoas encontram-se no continente europeu, 23% na América do Norte, 28% na Ásia, 9% na África e 3% na América Latina e Caribe.

Na América Central, o tema migração é algo recorrente. Trata-se de um assunto que afeta diretamente a milhares de famílias em todo o istmo, que conta com números tão impressionantes de migração que fez o relatório do UNFPA (2004) caracterizasse esta como uma “avalanche incontrolável”.

As condições de vida depois das guerras civis na América Central não mostraram melhora para grande parte da população. A paz não teve o impacto esperado e milhares de migrantes juntaram-se ao já enorme contingente de refugiados para inserirem-se no mercado de trabalho, sobretudo, estadunidense. Hoje, os Estados centro-americanos encontram-se fortemente dependentes das remessas familiares enviadas pelos centro-americanos emigrados. Em El Salvador, Guatemala e Honduras, as remessas configuram entre 10% e 16% do PIB, aproximadamente um terço das famílias nesses três países se declaram receptoras de remessas, que são as grandes responsáveis por paliar a situação de pobreza e desemprego a qual estão submetidas essas populações. Verifica-se, portanto, uma dependência em dois níveis: familiar (a remessa como salário, como aposentadoria) e estatal (a remessa como estratégia de desenvolvimento).

### 3. O Triângulo Norte Centro-americano

Do território conhecido como Triângulo Norte, que compreende os Estados de El Salvador, Guatemala e Honduras, origina-se maior parte dos movimentos migratórios na América Central. São países que não têm demonstrado habilidade no sentido de manter seus cidadãos em território nacional – evidenciado por uma baixa criação de empregos, baixa capacidade de atrair investimentos, baixa capacidade de prover direitos básicos de saúde, educação e previdência – e que Gammage (2005) caracteriza como expulsões de nacionais.

Correntemente, quando se estudam as dinâmicas migratórias em El Salvador, costuma-se ligar o tema ao período da guerra civil, que durou de 1980 a 1992. No entanto, assim como ocorre na América Central, o que Segundo Montes (*apud* Porqué se van? 1997) chama de “tradição migratória salvadorenha” foi construída a partir do processo de modernização da economia.

Neste país, grande parte da violência *pandilleril* está ligada à luta por controle territorial, tendência que alguns analistas classificam como violência generalizada, que se expandiu para praticamente a totalidade do país, com, possivelmente, três exceções, quais sejam: os departamentos de Morazán, La Unión e La Unión. As *maras* extorquem, ameaçam com linchamentos e assassinatos, controlam a organização comunitária e empreendem um impiedoso sistema de vigilância à população. De maneira correlata à Guatemala, mas talvez ainda em menor intensidade, já se fala na infiltração do crime organizado em instituições do Estado.

Já a Guatemala é o país mais populoso da América Central, no entanto, seu PIB *per capita* representa apenas metade da média do PIB *per capita* da América Latina e Caribe, fazendo deste um dos países mais pobres do continente americano. Sendo a última fronteira que separa o sul do norte do continente americano, a Guatemala é um país que tem sua dinâmica populacional influenciada pelas constantes entradas e saídas de estrangeiros, que chegam ao país para cruzar a fronteira para o lado Norte do continente e, também, pela saída de seus nacionais que fazem o mesmo caminho que os estrangeiros que por ali transitam (PALMA & DARDÓN, 2008).

Recentes investigações mostram a organização de *narcoterritórios* ou *narcocomunidades*, que se localizam em zonas de expropriação de terras e como o crime organizado tem se valido dos recrutamentos forçados para fazer funcionar o mercado de drogas e outros. *Los Zetas* são o grupo narcotraficante com maior presença neste país centro-americano, contam com a ajuda de *pandillas* locais, além de vários integrantes advindos do grupo de Kaibiles guatemalteco, portanto, com formação militar especializada. Além disso, há um crescente clima de insegurança, devido à infiltração do crime organizado em algumas instituições do Estado, como indica o Cidehum (2012, p.18), grifo meu:

*Se reconoce que la situación de inseguridad y violencia afecta a miles de ciudadanos y que hay territorios inseguros incluso para las mismas autoridades estatales. Reconocen que la falta de denuncia o el retiro de las mismas por amenazas del CO [crimen organizado] provoca impunidad y fragiliza el acceso a la protección nacional.*

No caso hondurenho, de acordo com o UNFPA (2009), existe uma relação de causalidade entre migração e pobreza e não existe vontade política para frear a migração internacional, tampouco para promover o uso produtivo das remessas familiares que chegam ao país, fortalecendo os vínculos de dependência. Em linhas gerais, Honduras é hoje o território que abarca algumas das cidades mais violentas do mundo, o que o coloca nas primeiras posições de um *ranking* que mede a escalada da violência global. De igual maneira que Guatemala e El Salvador, as constantes perseguições à população hondurenha advém das *pandillas* e também do crime organizado narcotraficante. Sendo,

outra vez, a infiltração de agentes do crime um dos principais problemas, combinado a constantes denúncias de corrupção policial.

As guerras civis na América Central, consideradas os últimos conflitos de um mundo bipolar, impactaram não apenas países e suas políticas de segurança. Antes, acoitaram milhares de pessoas, ligadas ou não às partes em conflito. Hoje, em tempos de pretensa paz, as populações do centro das Américas seguem seu caminho para fora da região. Os maiores fluxos de migração no istmo seguem sendo de salvadorenses, guatemaltecos e, nos últimos anos, tem se destacado o aumento de emigração hondurenha. Esses três países conformam o chamado Triângulo Norte Centro-americano, que chama a atenção pela aguda crise de segurança e pela violência, motivos contemporâneos da migração de milhares de pessoas.

De maneira paralela, também se observa que dentro da América Central, o Triângulo Norte é a porção que detém os maiores índices de violência, seja via *pandillas* ou, um fenômeno que vem se firmando, narcotráfico. Outro ponto importante a destacar é o aparecimento de hipóteses que ligam o surgimento das *pandillas* com a migração. E, aqui, existe uma via de mão dupla. Fala-se da importação do crime transnacional, a partir das deportações de centro-americanos no meio da década de 1990. Mas também, internamente, liga-se esse fenômeno à desestruturação familiar que a migração tem causado. Afora isso, nos Estados Unidos, correntemente, liga-se a imagem do migrante centro-americano à delinquência, por conta do imaginário coletivo dos que as *pandillas* representam, principalmente, no sul daquele país. E é precisamente esse clima de hostilidades que faz a migração proveniente da América Central ser encarada como problema de segurança.

#### **4. Maras e Pandillas: um novo *front* de guerra no Triângulo Norte Centro-americano**

Falar sobre as *pandillas* centro-americanas é, possivelmente, a tarefa mais difícil, dentro dos parâmetros deste artigo. Com a insuficiência de informações e a própria complexidade do fenômeno *pandilleril*, corre-se o risco de deixar de fora vários elementos que são importantes para o entendimento sobre a origem e o desenvolvimento desses grupos. Partamos, então, por parâmetros em que se verificam concordâncias na literatura especializada.

Em termos históricos, a criação das *pandillas* centro-americanas remontam a meados da década de 1940, nos Estados Unidos, sendo a *Pandilla Barrio 18* o primeiro agrupamento a ser identificado como essencialmente centro-americano. Nasce justamente como excisão de uma das gangues mais antigas de Los Angeles, a *Clanton 14*. A *Mara Salvatrucha 13* (MS-13) apareceria trinta anos mais tarde, formada principalmente por adolescentes recém-chegados de El Salvador, muitos deles fugindo dos incipientes conflitos políticos que, em 1980, desatariam uma guerra civil no país. Até o fim da década de 1980, não há indício de enfrentamentos entre MS-13 e Barrio 18, até que em 1989, a MS-13 colocou o primeiro cadáver de um conflito que transpassaria fronteiras e perdura até a atualidade, tendo evoluído em ódio, crueldade e intolerância.

Da solidariedade inicial e da contestação das guerras civis na América Central, estes dois grupos, hoje, encontram-se calcados no crime e no tráfico de drogas, e usam a violência generalizada como meio para conseguir seus fins. Por isso mesmo, são consideradas a fonte de um novo surto de violência na América Central, considerada a região sem guerras mais violenta do mundo<sup>1</sup>. Entraram no istmo centro-americano em meados da década de 1990, quando, nas palavras de Kennedy (2013, p.50):

---

<sup>1</sup> O Unodc (2012) traz a seguinte distribuição de taxas de homicídios para o ano de 2011: Costa Rica, 10/100.000; Nicarágua 12/100.000; Guatemala, 38/100.000; El Salvador 70/100.000; e Honduras, 91/100.000.

*los EEUU comenzaron a deportar tanto a ciudadanos como a residentes que habían nacido fuera del país y habían sido condenados por un delito, muchos de los cuales hacían parte de las pandillas de los barrios urbanos más violentos de los EE.UU.; tan sólo entre 2000 y 2004, más de 20.000 de ellos fueron repatriados a las naciones de Centroamérica.*

O cenário descrito anteriormente diz respeito à adoção, em 1996, da *Illegal Immigration Reform e do Immigrant Responsibility Act*, nos Estados Unidos, que possibilitou as autoridades norte-americanas expulsarem mais de cem mil centro-americanos detidos naquele país. Sobre isso, diz Poveda (2009):

*Rápidamente, ese flujo de delincuencia gangrenó el orden, la paz social y la economía de Panamá, Honduras, El Salvador, Guatemala, Costa-Rica y Nicaragua. Países en los cuales no había antecedentes de una cultura pandilleril, hasta que aconteció el regreso luego de la guerra y, sobre todo, tras la deportación. Esta deliberada exportación de pandillas ha hundido a Centroamérica en la violencia.*

O Unodc (2007) informa a existência de aproximadamente 70 mil *pandilleros* atuando na América Central e que se distribuem da seguinte maneira: 36 mil em Honduras, 14 mil na Guatemala, 10.500 em El Salvador, 4.500 na Nicarágua, 2.660 na Costa Rica e 1.385 no Panamá. No entanto, o quantitativo aumenta a números que chegam a 200 mil, se se consideram os *pandilleros* atuantes nos Estados Unidos, de onde se fortalece transnacionalmente as estruturas organizativas.

Quando detalhamos esses números, de acordo com o Unodc (2007), encontramos que o número de membros de *pandillas* por cada 100.000 pessoas era de 111 na Guatemala – indicando que 1,1% da população masculina, entre 15 e 24 anos, pertence a uma *pandilla*), 152 em El Salvador (1,5%), 500 em Honduras (5%).

### **5. Desplazados por la violencia ou perseguidos por gangues: duas faces de uma mesma moeda**

Ser perseguido por gangues é um problema pouquíssimo reconhecido por organizações internacionais. Destaca-se, entre essas, algumas agências da Organização das Nações Unidas (ONU), como a Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc).

Eis a diferença: migrar – ainda que motivado pela violência – não pressupõe necessariamente um problema, ao contrário, o ato de migrar está ligado a vários contextos da vida humana que não somente à sobrevivência. As pessoas migram para estudar, para reunificar a família, em busca de emprego, na tentativa de encontrar ambiente favorável para seu desenvolvimento e/ou de sua família. Autores como Marinucci e Milesi assumem que se trata de um fenômeno planetário, que indica o número de contradições na interação entre relações internacionais e a globalização neoliberal, advindas das transformações socioeconômicas em âmbito global, sobretudo a partir da década de 1970, com a aclamada interdependência das relações.

A formalização de um pedido de asilo por violência de gangues, por sua vez, pode ser uma prática que leve à implementação de uma política humanitária mais ampla. É o que defende a Acnur, que assinala também o crescente aumento dos pedidos de asilo – por perseguição de gangues – aos Estados Unidos por parte de centro-americanos, especificamente.

Observando estritamente o fluxo migratório de centro-americanos para os Estados Unidos, por ser o principal país de destino, há de se levar em conta que este país receptor carece de informações mais claras sobre a população de imigrantes em seu território. A observação feita por Daniel Sharp (*apud* Cheng, 2011), é ilustrativa da afirmação anterior:

(...) *el Gobierno de los EE.UU. opera bajo la asunción de que cualquiera que proceda del sur de la frontera busca una vida económicamente mejor. Sin embargo, Sharp estima que la mitad o más de los casos presentados por inmigrantes centroamericanos tienen que ver con las bandas callejeras, una observación que no resulta sorprendente dada la situación actual de muchos de estos países.*

A porção de irregulares ainda é alta, mesmo com incentivos de regularização de status migratório como o *Temporary Protected Status (TPS)*<sup>2</sup> e outras medidas congêneres. Além de serem pessoas que vivem à margem de uma cidadania ativa e em um contexto de vulnerabilidades, a falta de registro também invisibiliza os reais motivadores da migração, ou seja, invisibiliza o problema estrutural do país de origem.

Segundo Cheng (2011, p. 36), dentre as solicitações de asilo nos Estados Unidos, encontram-se pedidos de homens e mulheres que foram ameaçados ou, de fato, já sofreram algum tipo de violência por parte das gangues. Há também grande número de jovens, do sexo masculino majoritariamente, que descrevem sua suscetibilidade ante os recrutamentos forçados nas comunidades dominadas, além de ex-membros desses mesmos agrupamentos. Em sentido geral, *“sus peticiones conforman una letanía de aflicciones y temores que tienden a seguir un patrón - repetidas amenazas y casos de brutalidad, familiares desaparecidos o asesinados, etc.- que describe una vida imbuida en el terror y la violencia en estos países”*.

A influência do crime organizado transnacional na América Central intensifica-se a partir de 2009, ano marco para vários autores e instituições internacionais de Direitos Humanos, quando inicia-se um ciclo de aumento nos índices de criminalidade e homicídios. Com novas estruturas trabalhando ora paralelamente, ora com a ajuda das *pandillas*, a resposta estatal tem permanecido insuficiente e ineficaz. A presença do Estado tem sido menor do que a presença do crime organizado nas regiões mais vulneráveis (Cidehum, 2012). A incapacidade dos Estados centro-americanos estaria, portanto, em última instância, influenciando a que vítimas de violência migrem de maneira irregular, muitas vezes, confundindo-se com os outros migrantes sócio-econômicos que cruzam o território mexicano rumo aos Estados Unidos. O medo é um elemento chave para entender a opção pela migração irregular e, também, a não solicitação de proteção internacional, por temor a que saia a luz sua identidade e sua localização.

O não reconhecimento dos deslocamentos por violência como *“situación real y emergente”*, acaba por dar maiores chances para que o crime organizado continue impune e gere ainda mais desproteção *“ante la falta de políticas públicas y legislaciones nacionales y regionales, que estén acordes a los instrumentos internacionales ratificados por los países centroamericanos”* (Cidehum, 2012, p. 7).

De acordo com o *Internal Displacement Monitoring Centre*, em 2011, mais de 5 milhões de pessoas eram consideradas deslocadas internas, somente nas Américas<sup>3</sup>. Entre as principais causas

<sup>2</sup> Este status dá a nacionais nascidos no estrangeiro (*foreign-born nationals*) status de residente temporário e permissão temporária para trabalhar por um período que varia entre seis e dezoito meses. Esses períodos podem ser renovados, mas não garantem direitos permanentes de viver e trabalhar nos EUA, além disso, tampouco é possível obter créditos públicos ou utilizar assistência médica. Os salvadorenses foram o primeiro grupo de imigrantes a fazer uso do TPS, em 1990.

<sup>3</sup> Apenas a fim de demonstrar a diferença entre o mapeamento de deslocados por violência e os que notificam as autoridades, solicitando asilo ou refúgio: encontra-se que, dos países do CA-4, apenas 17 mil pedidos de refúgio foram solicitados. Uma questão que subjaz a essa informação é o baixo percentual de requerimentos aprovados, que fica entre 10% e 15%. Um dos motivadores desse baixo índice de acolhida é o não reconhecimento da perseguição *pandilleril* ou do crime organizado como gerador de deslocamento forçado. Nesse sentido, a Acnur tem impulsionado formas de sensibilização

desse movimento populacional, estão os conflitos armados, a violência criminal e violações de Direitos Humanos, que atingem em maior medida a Colômbia, México e Guatemala. Essas cifras são imprecisas. Existe ainda dúvida sobre a caracterização do fenômeno, que tem, inicialmente, ares internos; mas, em lugares como a América Central, onde a migração transfronteiriça é corriqueira, pode adquirir o status de migração transnacional. Se isso ocorre, quais as implicações?

Uma das primeiras respostas a essa pergunta deriva do entendimento de que o reconhecimento do deslocamento por violência é também o reconhecimento de que o istmo vive um novo período de insegurança. É o reconhecimento de que os Estados, por si só, não tem conseguido desfazer a atmosfera de caos. Antes, cabe inclusive a reflexão de se os Estados não tem sido, eles mesmos, promotores da manutenção de um *status quo* que lhes saiu do controle.

É necessário, portanto, aprofundar a pesquisa acadêmica dentro desse tema a fim de que se chegue a conclusões satisfatórias. Os deslocados pela violência, como tema comum à América Central, ainda é pouco explorado academicamente e cobra destes responsabilidade para trazê-lo à discussão, sobretudo em um período em que o clima de violência se acirra, não somente com a presença das *pandillas*, mas também com a penetração cada vez mais rápida de grupos narcotraficantes na região.

## 6. Conclusão

Correntemente, quando se pensam em processos migratórios, o discurso inicial vai no sentido de interpretá-la como um fenômeno positivo dentro do discurso da globalização. Os movimentos internacionais de uma parcela da humanidade que sai em busca do aperfeiçoamento profissional, em busca de melhores condições laborais, sempre tendo como objetivo final alcançar certa estabilidade ou melhores condições de vida.

Em termos gerais, a percepção sobre a migração é positiva, posto que é vista como instrumento pelo qual os seres humanos buscam a superação de suas restrições salariais ou incrementam suas competências laborais. No entanto, é preciso olhar além das generalidades e encontrar também processos críticos, onde a escolha humana, no mais das vezes, é limitada. Ainda falando da migração em termos sócio-econômicos, Kurz (*apud* Marinucci e Milesi) é enfático ao dizer que é uma equivocação assumir que as pessoas migram sempre em busca de algo, como se fosse um processo decorrente de livre escolha: “é um processo coativo. Os pobres são livres para vender sua mão de obra, porém, fazem isso porque não tem condições de controlar a sua existência”.

Reconhecer os deslocamentos por violência, tipificando esses movimentos migratórios é, por parte dos estados centro-americanos, reconhecer sua incapacidade em conseguir proteger seus nacionais. E isso está longe de ser um problema ou uma evidência negativa. Mas em um sistema internacional onde a *performance* está sobrevalorada, acima mesmo das reais capacidades estatais de resolverem seus problemas internos, não impressiona que os governos pareçam optar por paliar o problema, amenizá-lo e até mesmo escondê-lo. Por outro lado, os sucessivos esforços em facilitar a migração de seus nacionais parece indicar que a solução centro-americana ainda está longe.

## 7. Referências bibliográficas

ACNUR (2010). Nota de orientación sobre las solicitudes de la condición de refugiado relacionadas con las victimas de pandillas organizadas. División de Protección Internacional: Ginebra. Disponível em <http://www.refworld.org/docid/4bf4e2232.html>. Último acesso em 15 agosto 2013.

ARANGO, Joaquín (2000). **Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración**. Revista Internacional de Ciencias Sociales. Madrid. Disponível em [http://www.giemic.uclm.es/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=369&Itemid=50](http://www.giemic.uclm.es/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=369&Itemid=50). Último acesso em 10 julho 2013.

CHENG, Gracye (2011). Ser perseguido por bandas como motivo de asilo en EE.UU. **Revista Migraciones Forzadas**, p. 36-37. Disponível em: <http://www.fmreview.org/es/no-estatales/Cheng.htm>.

CIDEHUM (2012). **Desplazamiento Forzado y Necesidades de Protección generados por nuevas formas de Violencia y Criminalidad en Centroamérica**. Diagnóstico solicitado pela Acnur. Disponível em: [http://www.cidehum.sitew.com/fs/Root/8svj6-Informe\\_CIDEHUM\\_Desplazados.pdf](http://www.cidehum.sitew.com/fs/Root/8svj6-Informe_CIDEHUM_Desplazados.pdf). Último acesso em 15 agosto 2013.

GAMMAGE, Sarah (2005). Exporting people and recruiting remittances: a development strategy for El Salvador. Draft. Cópia impressa. **Latin American Research Review**.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE (2012). **Internal displacement in the Americas**. Norwegian Refugee Council. Disponível em [http://internal-displacement.org/8025708F004BE3B1/\(httpInfoFiles\)/7E56E0BD7882D233C12579E400368A6E/\\$file/global-overview-americas-2011.pdf](http://internal-displacement.org/8025708F004BE3B1/(httpInfoFiles)/7E56E0BD7882D233C12579E400368A6E/$file/global-overview-americas-2011.pdf). Último acesso em 15 agosto 2013.

KENNEDY, Elizabeth G (2013). Refugiados de las pandillas centroamericanas. **Revista Migraciones Forzadas**, p. 50-52. Disponível em [http://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/30073/1/RMF\\_43\\_18.pdf](http://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/30073/1/RMF_43_18.pdf). Último acesso em 15 agosto 2013.

PALMA, I & DARDÓN, J. La emigración de guatemaltecos a Estados Unidos: características, comportamientos, impactos e implicaciones políticas. In: SOLÍS, D. & AGUILAR, M., coord (2008). **Migraciones en el sur de México y Centroamérica**. Editora Universidad de Chiapas. Chiapas.

POVEDA, Christian (2009). La vida loca: 140.000 pandilleros azotan California, México y América Central. **Le monde diplomatique: México**, p.17-22.

UNODC (2007). **Making the world safer from crime, drugs and terrorism**. Relatório Anual. Disponível em [http://www.unodc.org/documents/about-unodc/AR06\\_fullreport.pdf](http://www.unodc.org/documents/about-unodc/AR06_fullreport.pdf). último acesso em 15 agosto 2013.

UNFPA (2004). **Migración internacional en centroamérica: mapeo regional de flujos, leyes, organismos e investigaciones en torno a los migrantes centroamericanos**. Working papers #37, United Nations. Manágua.



UNFPA (2009). **Análisis de situación de la población en Honduras**. Caderno 3: distribución geográfica de la población, United Nations, Tegucigalpa.